



**ATA DA 1608ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 30459/13-43 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-07-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, objetivando a contratação de serviços de transporte marítimo para as visitas técnicas da Concorrência Pública nº 07/2013 – Projeto VTMISS, no valor global de **R\$ 15.850,00** (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), com base no artigo 24, inciso II e § único, da Lei Federal nº 8.666/93; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 38245/13-33, **decidiu** revogar a Resolução DP nº 104.2003, datada de 06-06-2003, que define a Política de Segurança e Saúde Ocupacional, bem como aprovar a Minuta de nova Resolução que versa sobre o referido assunto; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 24358/13-51 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ,



datado de 09-08-2013, **decidiu** autorizar o patrocínio da CODESP para o evento de encerramento do ano letivo, com apresentação musical, da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS**, que será realizada no Teatro Municipal Brás Cubas, Santos-SP, no dia 04 de Novembro de 2013, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), bem como, encaminhar à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR), para conhecimento; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 21730/13-12 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-07-2013, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na **FEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR E DE LOGÍSTICA - SUL TRADE SUMMIT 2013**, a ser realizada na cidade de Itajaí/SC, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013, com uma reserva de área de 30m², no valor global de **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais) e **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) para fazer frente outros eventuais gastos durante a realização do evento, tais como: contratação de buffet, recepcionista, instalação de ponto de internet, complemento mobiliário, locação de equipamentos de áudio visual e reserva técnica de eventuais despesas extras, bem como, encaminhar à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR), para aprovação; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 21073/13-03, **decidiu: a)** acolher o Relatório produzido pelo Grupo de Trabalho nomeado através da Resolução DP nº 63.2013, de 03-06-2013, o qual apresenta o rol de irregularidades constatadas na administração do Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL, deliberando pela adoção das providências sugeridas, inclusive em relação às ações que visem suprir a necessidade de mão-de-obra, responsabilizar aos administradores e demais empregados ali apontados, promover eventual ressarcimento de valores, etc., tudo com vistas a promover o saneamento das contas do Terminal; **b)** encaminhar o presente para apreciação da Superintendência Jurídica – SPJ, a fim de avaliar a necessidade/possibilidade de adoção de medidas judiciais cabíveis na esfera cível e criminal; **c)** aprovar as minutas de Resoluções sugeridas referente aos seguintes temas: procedimento para apresentação de comprovantes de aquisição de bens e serviços, critérios para escala de trabalhadores avulsos em atividades não



operacionais, controle de acesso de pessoas e veículos ao Terminal e redução de gastos extraordinários e o corte de adiantamento para pequenas despesas, conforme constante do documento 16, anexo 3, do citado Relatório; **d)** instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme recomendado nos tópicos 1,2,3,4 e 8 para apuração das devidas responsabilidades, de acordo com o Regulamento Interno De Pessoal; **e)** comunicar à Secretaria de Portos – SEP a respeito das irregularidades identificadas, para conhecimento e providências no sentido de autorizar a exoneração dos atuais administradores e nomeação de novos profissionais para a gestão do TPPL, alertando aquele órgão sobre a total inexistência de confiança nos administradores em atividade e destacando a necessidade de que os mesmo sejam indicados por esta CODESP, o que, em face dos problemas apontados, torna-se essencial para a administração da coisa pública; **f)** oficiar à Secretaria de Portos – SEP, nos termos da Resolução ANTAQ nº 2854, de 04-04-2013, sugerindo a transferência da gestão do referido Terminal ao Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, haja vista as peculiaridades afetas àquela pasta; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 34320/13-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-07-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria contábil para análise e elaboração de cálculos nos processos judiciais em que a CODESP figure como parte, ações de natureza cível na esfera Estadual e Federal e nas ações trabalhistas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 344.160,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais); **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 37216/13-08 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-08-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 62.295,00** (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais); **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 29000/08-58 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-08-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46.2009,



celebrado em 14-09-2009, com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de manutenção da sinalização náutica do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem alteração de valor, com inclusão de cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório em andamento, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 40746/13-61 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-08-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da **ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA**, objetivando o fornecimento de equipe e equipamentos de mergulhos para a prestação de serviços de recuperação das aberturas existentes identificadas no paramento frontal do cais da CODESP – Relatório de inspeção entre os cabeços 151 ao 155 (cabeços de amarração) do Porto de Santos, no valor global de **R\$ 188.250,00** (cento e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 8718/11-42 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-08-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/30.2012, celebrado em 19-07-2012, com a empresa **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC/ CONSTRAN - SCC**, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, a fim acrescentar o valor de **R\$ 9.271.161,06** (nove milhões e duzentos e setenta e um mil e cento e sessenta e um reais e seis centavos), representando o acréscimo isolado de 4,19% e um decréscimo isolado, de 0,96% do valor originalmente contratado, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 20867/13-23, **decidiu** aprovar o acúmulo de cargo do Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF ao cargo do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial - DC, durante o período de 26-08 a 04-09-2013, por motivo de férias. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com o seguinte assunto:



III.1 – com base nos registros contidos em FI-DI/33.13, datada de 21-08-2013, **decidiu**, conforme Situação Orçamentária da Obra do Cais de Outeirinhos – PAC COPA 2014, preparada pela DE/GEO, no sentido de que, face ao saldo de apenas **R\$ 16.875.789,00** (dezesesseis milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais), ainda disponível no presente exercício, autorizar a eventual antecipação de pagamento, do caixa da CODESP, para as empreiteiras envolvidas no empreendimento, de sorte a não prejudicar o andamento da obra, para posterior ressarcimento do Tesouro Nacional uma vez que estamos dependendo da publicação de Decreto Presidencial, autorizando créditos para o Aumento de Capital da CODESP. Determinou, também, a abertura de expediente. A seguir passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES** que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 37814/13-41, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de julho de 2013; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 38179/13-19, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório do Comitê Gestor do Projeto Ágil (SAP). Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial